INDICAÇÃO Nº: /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, bem como a Secretaria Municipal de Transportes e da gestão do Programa Bem Fácil, que sejam adotadas, com urgência, as devidas providências para regularizar o serviço de transporte público no bairro de Garapu, no Cabo de Santo Agostinho-Pe.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, pois, tem por objetivo assegurar a imediata regularização do transporte público no bairro de Garapu, diante da interrupção do serviço pela empresa responsável, o que afronta o princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 6º da Lei nº 8.987/95. Tal descontinuidade compromete diretamente o direito social ao transporte e afeta a mobilidade dos usuários, especialmente estudantes, que vêm enfrentando prejuízos no acesso às atividades escolares.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de apuração quanto aos valores creditados nos cartões Bem Fácil, que não foram restituídos ou disponibilizados aos usuários, configurando possível falha na execução contratual e descumprimento das obrigações da concessionária, nos termos da legislação de concessões e permissões.

Diante da natureza essencial do serviço e dos impactos decorrentes de sua paralisação, justifica-se a adoção de medidas imediatas pelo Poder Executivo, visando restaurar a regularidade operacional, garantir a adequada prestação do serviço público e assegurar a proteção dos direitos do usuário.

Desta forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 11/12/2025 14:12:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador